

# Demonstrações Financeiras

ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

31 De Dezembro de 2020



**ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

<b><u>ÍNDICE</u></b>	<b><u>PÁGINAS</u></b>
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	1 – 4
BALANÇO	5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	6
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7 – 20

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Ao Conselho de Direcção da  
**ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE**

### **Opinião com reservas**

Auditámos as Demonstrações Financeiras da **Ordem dos Engenheiros de Moçambique** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados relativa ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na secção Bases para a Opinião com Reservas abaixo, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Moçambique, tal como disposto no Plano Geral de Contabilidade para as Pequenas e demais Empresas (PGC-PE).

### **Bases para a Opinião com reservas**

A rubrica de devedores membros, incluída na rubrica de Activos financeiros, e a rubrica de rendimentos diferidos, incluída na rubrica de Outros passivos financeiros, registam os montantes de quotizações e jóias dos associados ainda não liquidadas, uma vez que a política contabilística da Entidade, tal como expressa na Nota 2 g) do Anexo, é de as reconhecer apenas como rendimento no momento do seu recebimento. Atendendo a que, com referência a 31 de Dezembro de 2020 o saldo daquelas duas rubricas não se encontra reconciliado, havendo uma diferença no montante de 87.460 Meticais (2019: 91.101 Meticais), e que a Entidade não tem um mecanismo de controlo implementado dos montantes em dívida por associado que reconcilie com o saldo daquelas contas à referida data, não podemos concluir quanto à razoabilidade dos mesmos.

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA (International Ethics

Standards Board for Accountants) e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

### **Responsabilidades do Conselho de Direcção pelas Demonstrações Financeiras**

O Conselho de Direcção é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com o PGC-PE, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho de Direcção é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Direcção tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Direcção é também responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.

### **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Direcção.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Direcção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a Entidade descontinue as operações.
- Avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicámos ao Conselho de Direcção, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declarámos ao Conselho de Direcção que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicámos ao Conselho de Direcção, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Mário Subtil.

**ERNST & YOUNG, LDA.**

Sociedade de Auditores Certificados

Representada por:



Mário Rui Delgado Subtil (Auditor Certificado nº 87)

Maputo, 25 de Outubro de 2021



**ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE**

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

*(Montantes expressos em Meticais - MZN)*

	Notas	31-Dez-2020	31-Dez-2019
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activos não correntes</b>			
Activos tangíveis	5	12 121 721	119 537
		<u>12 121 721</u>	<u>119 537</u>
<b>Activos correntes</b>			
Activos financeiros	6	41 481 549	34 946 431
Outros activos correntes	7	5 613 133	5 613 133
Caixa e bancos	8	1 176 487	8 463 175
		<u>48 271 169</u>	<u>49 022 739</u>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b><u>60 392 890</u></b>	<b><u>49 142 276</u></b>
<b>FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Fundo próprio</b>			
Resultados transitados	9	12 667 292	11 850 195
Resultado do exercício	9	4 275 080	817 097
<b>TOTAL DO FUNDO PRÓPRIO</b>		<u>16 942 372</u>	<u>12 667 292</u>
<b>Passivos correntes</b>			
Passivos financeiros	10	1 284 801	1 000 031
Outros passivos correntes	11	42 165 717	35 474 953
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u>43 450 518</u>	<u>36 474 984</u>
<b>TOTAL DO FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<b><u>60 392 890</u></b>	<b><u>49 142 276</u></b>

**O TÉCNICO DE CONTAS**

**O CONSELHO DE DIRECÇÃO**



**ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Montantes expressos em Meticais -MZN)

	Notas	2020	2019
<b>Rendimentos</b>			
Receitas estatutárias	12	7 412 001	4 924 413
Outros rendimentos		119 700	125 450
		<u>7 531 701</u>	<u>5 049 863</u>
<b>Gastos</b>			
Gastos com o pessoal	13	1 781 541	1 847 814
Fornecimentos e serviços de terceiros	14	2 115 335	2 221 200
Depreciações do exercício	5	49 084	54 014
Outros gastos operacionais		-	106 021
		<u>3 945 960</u>	<u>4 229 049</u>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>3 585 741</b>	<b>820 814</b>
Resultados financeiros	15	689 339	(3 717)
<b>Resultado antes do imposto</b>		<b>4 275 080</b>	<b>817 097</b>
Imposto sobre o rendimento		-	-
<b>Resultado do exercício</b>		<b>4 275 080</b>	<b>817 097</b>

**O TÉCNICO DE CONTAS**

**O CONSELHO DE DIRECÇÃO**



**ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

---

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Introdução

1.	Bases de preparação	8
2.	Principais políticas contabilísticas	9
3.	Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos	13
4.	Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erros	14
5.	Activos tangíveis	14
6.	Activos financeiros	15
7.	Outros activos correntes	15
8.	Caixa e bancos	16
9.	Fundo próprio	16
10.	Passivos financeiros	17
11.	Outros passivos correntes	17
12.	Receitas estatutárias	18
13.	Gastos com o pessoal	18
14.	Fornecimentos e serviços de terceiros	19
15.	Resultados financeiros	19
16.	Partes relacionadas	19
17.	Compromissos e contingências	20
18.	Acontecimentos após a data de balanço	20



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

### INTRODUÇÃO

A **Ordem dos Engenheiros de Moçambique**, adiante designada abreviadamente por Ordem dos Engenheiros ou Ordem, foi constituída através da Lei Nº 16/2002 de 26 de Junho, aprovada pela Assembleia da República, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 135 da Constituição da República.

A Ordem dos Engenheiros tem por objecto regular a actividade de engenharia em Moçambique, através do registo e certificação e do exercício da acção disciplinar e de controlo sobre os profissionais desse ramo.

A Ordem dos Engenheiros, é uma pessoa colectiva, de direito público, representativa dos engenheiros em exercício em Moçambique que em conformidade com os preceitos do estatuto da Ordem e as demais disposições legais aplicáveis, exercem a engenharia.

A Ordem é independente dos órgãos do Estado, isto é, tem personalidade jurídica e goza de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, científica e regulamentar.

Para além dos objectivos genéricos, a Ordem dos Engenheiros tem as seguintes atribuições específicas:

- (a) Liderar o progresso da engenharia pondo-a ao serviço do desenvolvimento nacional;
- (b) Registar e acreditar os engenheiros que querem exercitar engenharia em Moçambique;
- (c) Zelar pelo cumprimento das regras de ética profissional e o nível de qualificação profissional dos engenheiros;
- (d) Defender os interesses, direitos e prerrogativas dos seus membros; e
- (e) Zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de engenheiro, e as demais atribuições que estão estabelecidas nos estatutos da Ordem dos Engenheiros de Moçambique.

### 1. BASES DE PREPARAÇÃO

Em cumprimento do número 2 do artigo 6.º do Decreto 70/2009, de 22 de Dezembro de 2009, a Ordem dos Engenheiros de Moçambique adoptou, desde 1 de Janeiro de 2011, o Plano Geral de Contabilidade para as Pequenas e demais Empresas (abreviadamente designado por PGC-PE).

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2020, foram preparadas em conformidade com o PGC-PE e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas. As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição do PGC-PE e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

### b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela Ordem dos Engenheiros no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Ordem dos Engenheiros. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada de acordo com o método das quotas constantes, utilizando-se, assim, as seguintes vidas úteis:

	<u>Taxa anual (%)</u>
Mobiliário e equipamento administrativo e social	10 a 12.50%

A Ordem dos Engenheiros efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. A Ordem dos Engenheiros procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da sua anulação do reconhecimento.

### c) Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para Ordem dos Engenheiros e podem ser mensurados com fiabilidade.



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

---

### d) Provisões

A Ordem dos Engenheiros constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

### e) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados se a Ordem dos Engenheiros tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

### f) Imparidade de itens não monetários

A Ordem dos Engenheiros avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, Ordem dos Engenheiros estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a Ordem dos Engenheiros reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a Ordem dos Engenheiros estima a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

### g) Reconhecimento do rédito

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando prestados

O rédito da Ordem dos Engenheiros de Moçambique é constituído por:

- a) Quotas e jónias fixadas pela Assembleia Geral;
- b) Produto da venda de publicações editadas;
- c) Resultados da realização de congresso e eventos científicos;
- d) Resultados de outras actividades;



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

---

- e) Heranças, legados e doações;
- f) Rendimentos dos bens que lhes estejam afectos; e
- g) Juros de contas de depósitos à ordem e a prazo.

O rédito relativo a quotas e jóias é apenas reconhecido como proveito quando recebido.

### **h) Reconhecimento de gastos e rendimentos**

A Ordem dos Engenheiros regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

### **i) Ajustamentos de contas de activo**

Quando se considerar que os activos a seguir identificados estão registados por uma quantia superior ao valor que se espera recuperar, tais activos devem ser reduzidos através dos correspondentes ajustamentos:

#### Créditos de cobrança duvidosa

Quando houver expectativas de que os créditos não serão recebidos, deve ser reconhecido um ajustamento correspondente ao respectivo risco de incobrabilidade.

### **j) Imposto sobre o rendimento**

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

O imposto sobre o rendimento corrente é reflectido nos resultados do exercício.



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

---

### 3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CONTABILÍSTICOS

A preparação das demonstrações financeiras da Ordem dos Engenheiros exige que o Conselho de Direcção efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de activo, passivo, fundo próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

O PGC-PE estabelece um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que o Conselho de Direcção efectue julgamentos e realize estimativas. As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela Ordem dos Engenheiros são analisadas como segue:

#### Imparidade de contas a receber

A Ordem dos Engenheiros reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas do Conselho de Direcção nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a Ordem dos Engenheiros efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A Ordem dos Engenheiros considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

#### Vidas úteis dos activos tangíveis

A Ordem dos Engenheiros reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência, estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

#### Imparidade de activos tangíveis

Os activos tangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da Ordem dos Engenheiros.

#### Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a Ordem dos Engenheiros é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda do Conselho de Direcção, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

#### Impostos

O imposto sobre o rendimento é determinado pela Ordem dos Engenheiros com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da Ordem dos Engenheiros sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal da Ordem dos Engenheiros durante um período de 5 (cinco) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC, IRPS e IVA, eventuais correcções.

O Conselho de Direcção acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que a Ordem dos Engenheiros se encontra sujeita, pelo que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, não se espera que venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.

#### 4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, DE ESTIMATIVAS E ERROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem reexpressão das quantias comparativas.

#### 5. ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2019	Aumentos	Alienações/ ajustamentos	31-Dez-2020
<b>Custo de aquisição</b>				
Mobiliário, equipamento administrativo e social	1 216 948	51 268	-	1 268 216
Investimentos em curso		12 000 000	-	12 000 000
	1 216 948	12 051 268	-	13 268 216

  

	31-Dez-2019	Depreciações do exercício	Anulações/ ajustamentos	31-Dez-2020
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Mobiliário, equipamento administrativo e social	1 097 411	49 084	-	1 146 495
	1 097 411	49 084	-	1 146 495
	119 537			12 121 721

O montante de 12 milhões de Meticals reflectido na conta Investimentos em curso da refere-se ao adiantamento efectuado a Vanise Rachel Maia no âmbito do processo em curso (conforme o contrato promessa de compra e venda de imóvel de 20 de Setembro de 2020) para a aquisição da Vivenda nr.732 sita na Avenida da Malhagalene onde actualmente funcionam os escritórios da sede da Ordem dos Engenheiros de Moçambique.



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

### 6. ACTIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros analisam-se como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Devedores trabalhadores	15 270	24 014
Devedores membros	41 433 218	34 889 453
Outros	33 061	32 964
	<u>41 481 549</u>	<u>34 946 431</u>

A rubrica de devedores membros tem a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Membros oficiais	14 300 237	9 441 343
Membros estagiários	2 925 239	1 069 068
Membros colectivos	1 499 060	1 054 160
Outros	22 708 682	23 324 882
	<u>41 433 218</u>	<u>34 889 453</u>

### 7. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Analisa-se como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Quotas a pagar	5 048 993	5 048 993
Membros correspondentes	500	500
Outros	563 640	563 640
	<u>5 613 133</u>	<u>5 613 133</u>



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

### 10. PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros apresentam-se como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Credores diversos	1 269 451	973 115
Credor-Estado	15 350	26 916
	<u>1 284 801</u>	<u>1 000 031</u>

O saldo em credores diversos inclui:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Prof. Hubert U.	2 958	2 958
Gorge Matos	450	450
VIP Hotéis	1 600	1 600
Credores diversos - depósitos por identificar	1 178 099	851 183
LTM - Listas Telefónicas de Moçambique	-	30 581
Outros	86 344	86 343
	<u>1 269 451</u>	<u>973 115</u>

### 11. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Rendimentos diferidos (a)	41 520 678	34 980 554
Gastos diferidos	645 039	494 399
	<u>42 165 717</u>	<u>35 474 953</u>

(a) Tal como referido na alínea g) da Nota 2, o rédito relativo a quotizações é reconhecido em resultados apenas no acto do respectivo recebimento. Deste modo, o saldo da rubrica Rendimentos diferidos corresponde às quotas dos membros singulares e colectivos processadas no exercício e nos anos anteriores e que ainda estão por cobrar. Este saldo analisa-se como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Membros oficiais	33 609 421	29 289 168
Membros estagiários	5 494 397	3 724 526
Membros colectivos	2 416 860	1 966 860
	<u>41 520 678</u>	<u>34 980 554</u>



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

O saldo em outros inclui:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Ernst & young, Lda	431 775	279 270
Legal tax services	164 268	164 268
CFM-energia	43 847	43 847
Outros gastos	5 149	7 014
	<b>645 039</b>	<b>494 399</b>

### 12. RECEITAS ESTATUTÁRIAS

Esta rubrica integra o seguinte:

	2020	2019
Quotas	6 703 226	4 577 322
Jóias	44 250	36 050
Cédulas profissionais	468 470	279 480
Taxas de inscrição	105 055	31 561
Congressos - patrocínios	91 000	-
	<b>7 412 001</b>	<b>4 924 413</b>

### 13. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	2020	2019
Remunerações aos trabalhadores	1 699 641	1 679 372
Outros gastos com o pessoal	81 900	168 442
	<b>1 781 541</b>	<b>1 847 814</b>

O número médio de colaboradores permanentes durante o exercício foi de 6 (igual número no final do ano anterior), repartido do seguinte modo:

	2020	2019
Direcção	1	1
Serviços da Direcção	5	5
	<b>6</b>	<b>6</b>



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals - MZN)

### 14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os fornecimentos e serviços de terceiros analisam-se como segue:

	2020	2019
Eletricidade	33 294	28 630
Material de escritório	109 760	65 386
Comunicações	254 689	313 725
Publicidades e propaganda	573 642	340 445
Contabilidade e auditoria	504 603	443 538
Deslocações e estadias	25 753	539 363
Trabalhos especializados	43 275	182 880
Outros fornecimentos e serviços	570 319	307 233
	<b>2 115 335</b>	<b>2 221 200</b>

### 15. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros analisam-se como segue:

	2020	2019
<b><u>Rendimentos financeiros:</u></b>		
Diferenças de câmbios favoráveis	738 467	469 461
	<b>738 467</b>	<b>469 461</b>
<b><u>Gastos financeiros:</u></b>		
Serviços bancários	30 792	20 637
Diferenças de câmbios desfavoráveis	18 336	452 541
	49 128	473 178
	<b>689 339</b>	<b>(3 717)</b>

### 16. PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício não se registaram transacções entre as partes relacionadas.

Os saldos entre as partes relacionadas apresentam-se como segue:

		<u>Outros activos financeiros</u>	<u>Outros passivos correntes</u>
<b><u>Membros</u></b>			
Oficiais	31-Dez-2020	14 300 237	33 609 421
Oficiais	31-Dez-2019	9 441 343	29 289 168
Estagiários	31-Dez-2020	2 925 239	5 494 397
Estagiários	31-Dez-2019	1 069 068	3 724 526
Colectivos e correspondentes	31-Dez-2020	1 499 060	2 416 860
Colectivos e correspondentes	31-Dez-2019	1 054 160	1 966 860
Outros	31-Dez-2020	22 708 682	-
Outros	31-Dez-2019	23 324 882	-

#### Benefícios do pessoal chave de gestão

Não foram registados pagamentos de remunerações aos órgãos sociais no exercício e no exercício anterior.



## ORDEM DOS ENGENHEIROS DE MOÇAMBIQUE

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticais - MZN)

---

### 17. COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS

#### Compromissos relativamente a locações operacionais

Em 31 de Dezembro de 2020 não existiam compromissos relativos a locações operacionais.

#### Garantias

Em 2020 não foram prestadas garantias a terceiros.

#### Processos judiciais

Em 31 de Dezembro de 2020 não existiam litígios envolvendo a Instituição.

### 18. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a Ordem dos Engenheiros que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

#### O CONSELHO DE DIRECÇÃO

#### O TÉCNICO DE CONTAS